



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

INDICAÇÃO n.º 130/2017

O(a)s vereadore(a)s que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICAM ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

REALIZAÇÃO DE ESTUDOS COM VIAS A CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIA JUNTO A CRUZAMENTO SITUADO NA RUA LUIZ DAVET, MAIS ESPECIFICAMENTE NAS PROXIMIDADES DO ESTABELECIMENTO - “LANCHONETE DA NITIA”, BEM COMO JUNTO A RUA NARCISO LEONARDO RUTHES, NAS PROXIMIDADES DO ‘SUPERMERCADO CORDEIRO’.

Justificativa:

Funda-se a presente proposição no fato do aumento significativo do fluxo de trânsito, e concomitante incidência de acidentes nos cruzamentos mencionados.

Neste norte, por constituir a matéria, tema de exímia relevância dentre o ról de políticas públicas afetas a direta promoção de melhores e maiores condições aos cidadãos, pleiteia a presente indicação, externar o compromisso do Poder Público com esta questão que é tão relevante.

De modo geral, a implantação de rotatórias tem se mostrado uma solução eficiente para disciplinar o aumento do fluxo de veículos em municípios brasileiros de pequeno e médio portes. Isso porque o dispositivo viário - que resulta em redução expressiva do número de acidentes de trânsito e consequente diminuição dos gastos públicos tem baixo custo, é rapidamente instalado e de fácil manutenção.

Ademais, o Código de Trânsito Brasileiro faz menção da possibilidade da utilização de rotatória disciplinando regras para sua utilização:

Art. 29 O trânsito de veículos nas vias terrestres abertas à circulação obedecerá às seguintes normas

[...]

III - quando veículos, transitando por fluxos que se cruzem, se aproximarem de local não sinalizado, terá preferência de passagem:

[...]

b) no caso de rotatória, aquele que estiver circulando por ela;

[...]

Por fim, a presente indicação visa pugnar pela realização de estudos e demais medidas adequadas para viabilização da instalação de rotatória junto aos cruzamentos mencionados, a fim de reduzir o risco de acidentes e consequentemente propiciar um trânsito mais seguro nas vias de nosso Município.

Sala das Sessões em 05 de maio de 2017.

VILMA MULLER KIEM – vereadora autora

DIOGO SIMÃO SUDOSKI – vereador coautor